

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E003603052025091513528dd839049ed**Descrição:** NFS 8**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 15/09/2025 às 11:03:11**Valor:** R\$ 2.449,75**Origem****Nome:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH**CPF/CNPJ:** 02.108.947/0001-46**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Destino****Nome:** Aquafit Natacao E Musculacao Ltda**CPF/CNPJ:** 60.539.333/0001-15**Instituição:** STONE PAGAMENTOS S.A.**Código da operação:** 52660798443**Chave de segurança:** EQJ9CTUMA749GKR0

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8



Data e Hora da Emissão	15/09/2025 06:14:49	Competência	15/9/2025	Código de Verificação	ZAKPUGSIS
------------------------	---------------------	-------------	-----------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO LTDA				
Nome Fantasia	AQUAFIT NATACAO E MUSCULACAO				
CNPJ/CPF	60.539.333/0001-15	Inscrição Municipal	72224985	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PALMEIRAS ,820 - COLONIAL CEP: 32044-200				
Complemento		Telefone	(31)9067-7548	e-mail	AQUAFITLTDA@GMAIL.COM

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH				
CNPJ/CPF	02.108.947/0001-46	Inscrição Municipal	72049573	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES ,3309 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32235-250				
Complemento	LOJA 01	Telefone	(31)3044-6338	e-mail	MANANCIALDAVIDA@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Locação de espaço com piscina aquecida e contratação de um instrutor de natação por parte da academia.

Período da prestação de serviço: 15/08/25 à 14/09/25.

Valor: R\$ 2.500,00

Termo de fomento 006/2024-SKEKINAH X SMDHC

ATESTO QUE:

O serviço foi prestado Material fornecido

11634090455

CI matrícula

1163404946

CI matrícula

Data: 15/09/25

Código do Serviço / Atividade

6.04 / 931310000 - atividades de condicionamento físico

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.500,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.500,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(X) Aliquota %	2,01
(-) ISSQN Retido	50,25	1 - Sim		ISSQN a Retirar	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	2.449,75	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	50,25
		2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
--------	---

SMATIC 006/24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.108.947/0001-46, com sede na Rua Tiradentes, nº 3309, Loja 01, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP 32.230-020, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e

AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.539.333/0001-15, com sede na Rua Palmeiras, nº 830, Bairro Colonial, Contagem/MG, CEP 32.044-200, com nome fantasia **AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO**, neste ato representada por seu titular, doravante denominada **CONTRATADA**;

celebram entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, de comum acordo, nos termos da legislação civil vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de aulas de hidroginástica fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, **TERMO DE FOMENTO 006/2024**, correspondente a disponibilização de **30 (trinta) vagas** para atividades às **segundas e sextas-feiras, às 14:00 horas**, **com 45 minutos de duração**, nas dependências da CONTRATADA.

Parágrafo único. O número de vagas poderá ser ampliado para **até 50 (cinquenta)**, mediante aditivo contratual específico, com renegociação dos valores pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato terá vigência no período de **15 de julho de 2025 a 02 de novembro de 2025**, podendo ser renovado por mútuo consentimento entre as partes, mediante aditivo contratual, inclusive com possibilidade de alteração da natureza jurídica da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, via PIX para a chave: aquafit.contato@gmail.com, com vencimento no dia **15 (quinze)** de cada mês, sendo o primeiro pagamento em **15 de agosto de 2025**.

§1º. Cada novo aluno vinculado à parceria arcará O CONTRATANTE, com o valor único adicional de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** a título de **matrícula até o limite de 20 (vinte) novos alunos**, pago diretamente à CONTRATADA.

§2º. Em caso de ampliação das vagas, os valores mensais serão revisados e pactuados por instrumento aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS

As aulas serão ministradas por **professores habilitados** e designados pela CONTRATADA, que se responsabiliza pela capacitação técnica, regularidade legal e ética dos profissionais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§1º – Obrigações da CONTRATADA:

- I – Disponibilizar espaço físico adequado, higienizado e com infraestrutura para as aulas de hidroginástica;
- II – Garantir que os profissionais estejam habilitados, com registro nos conselhos competentes, se exigido;
- III – Assegurar o cumprimento da carga horária prevista;
- IV – Manter seguro de responsabilidade civil para atividades desenvolvidas nas dependências da CONTRATADA;

V – Comunicar à CONTRATANTE qualquer fato que comprometa a prestação dos serviços.

§2º – Obrigações da CONTRATANTE:

- I – Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas;
- II – Informar previamente à CONTRATADA sobre eventual inclusão ou substituição de alunos;
- III – Colaborar com a ordem e bom funcionamento das atividades nas dependências da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes obrigam-se a manter sob sigilo todas as informações trocadas ou obtidas em razão deste contrato, não as divulgando, por qualquer meio, a terceiros, salvo mediante autorização expressa e por escrito da outra parte, mesmo após o término do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do contrato, além de eventuais perdas e danos e rescisão imediata, se assim desejar a parte prejudicada.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante **notificação prévia e expressa com antecedência mínima de 07 (sete) dias**, salvo em caso de infração contratual, hipótese em que poderá ocorrer a rescisão imediata.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de **Contagem/MG**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Contagem/MG, 15 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

Nome: Murilo Antônio Moreira

Cargo: Presidente

CPF: 659.164.766-04

CONTRATADA:

AQUAFIT NATAÇÃO E MUSCULAÇÃO LTDA

CNPJ: 60.539.333/0001-15

Nome: Carolina Alves Góes

Cargo: Dirigente

CPF: 089.677.146-32

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Rosângela Maia da Conceição Pinto

CPF: 660.060.236-87

Assinatura: (Assinatura)

2. Nome: Carlos Roberto Díus Moreira

CPF: 120.315.926-96

Assinatura: Carlos Roberto Díus Moreira